



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 73/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 57/2014 que anula e suplementa dotações do orçamento fiscal vigente do SAMAE, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2014.

Lei Nº 998


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

Prestes Municipal de Governador Celso Ramos	
Protocolo	
RECEBIDO	
Em:	29/10/14
Ass.:	Juizola

(Resol7314)